
PORTARIA Nº 208 DE 11 DE MAIO DE 2022

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO GUAICUY**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e **CONSIDERANDO** os processos de nº 5010709-36.2019.8.13.0024, 5044954- 73.2019.8.13.0024 e 5026408-67.2019.8.13.0024 que tramitam na 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte /MG (Resolução nº 906/2020 do TJMG);

CONSIDERANDO o Termo de Referência assinado entre as Instituições de Justiça e a empresa Vale S/A;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público para prestação de Assessoria Técnica Independente às pessoas atingidas pelo rompimento da barragem da Mina do Córrego do Feijão;

CONSIDERANDO a eleição do Instituto Guaicuy como Assessoria Técnica Independente aos Atingidos pelo desastre da Mina do Feijão dos Territórios 4 e 5;

CONSIDERANDO os incisos V da Cláusula Segunda do Termo de Compromisso assinado entre o Instituto Guaicuy e as Instituições de Justiça;

CONSIDERANDO, por fim, a Lei Federal nº 11.788/2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes;

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir o Termo de Compromisso de Estágio das(os) seguintes estagiárias(os):

I - **Natália Coimbra Jesus Santos**, da Coordenação de Articulação Institucional Territorial, Área 5, a pedido, no dia 30/04/2022;

II - **Fagner Lúcio de Toledo**, da Coordenação de Saúde e Assistência Social, Área 5, a pedido, no dia 02/05/2022;

III - **Lucas Parreira Álvares**, da Coordenação de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, Área 5, a pedido, no dia 09/05/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos à data das respectivas rescisões.

Belo Horizonte, 11 de maio de 2022.

INSTITUTO GUAICUY
José de Castro Procópio
Presidente